

RESOLUÇÃO Nº 047/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 07 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre a aprovação do incremento a Atenção Básica, proposta nº36000566157202300 no valor de R\$ 1.584.035,00, destinado pelo Governo Federal com finalidade de custear as despesas correntes da Atenção Primária.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da Lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 543/CNS/2012, bem como as competências atribuídas em seu regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária nº 012/2023, realizada no dia 06 (seis) de dezembro do ano de 2023, na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do MEMORANDO nº 872/SEMUSA/2023 referente ao incremento a Atenção Básica, proposta N°36000566157202300 no valor de R\$ 1.584.035,00, de origem de emenda parlamentar N°40920002 e N°30960003, destinado pelo Governo Federal com finalidade de custear as despesas correntes da Atenção Primária.

Que a referida proposta do incremento a Atenção Básica, foi submetida a votação e aprovado por este Conselho em reunião ordinária.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da proposta de N°36000566157202300 de incremento a Atenção Básica, destinado pelo Governo Federal com finalidade de custear as despesas correntes da Atenção Primária, de origem de emenda parlamentar N°40920002 e N°30960003.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 047/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **07/12/2023 11:00:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1175.6W00.104A.3533.3281, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*. **8-*4 em **07/12/2023 10:45:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10V6.5345.131K.X57A.8378, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.3B4.D49** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 47/2023**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6 , em **07/12/2023 - 10:32:23**

Código de Autenticidade deste Documento: 10A7.8732.6237.U474.8517

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

